



Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca – Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



**TERCEIROS**

ANO III, Nº CLXV SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUINTA FEIRA 19 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

**SUMÁRIO:**  
**TERCEIROS**

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA  
BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATO .....Nº 002

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)  
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro  
**Site:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
**Diário:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** Sr. Wilber Sousa Cruz, portador do RG nº 0190761520010 SESP/MA e CPF nº 010.620.073-95, residente e domiciliado à Av. Predo Neiva de Santana, nº 160, Pq. das Palmeiras, cidade de Imperatriz/MA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para os serviços de mão-de-obra na manutenção das bombas e bicos de caminhonetes, caminhões e máquinas pesadas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos da Prefeitura de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais). **VIGENCIA:** Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários. Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Transp. e Serv. Urbanos. Função: 15 – Urbanismo. Sub Função: 122 – Administração Geral. Programa: 0052 – Administração Geral. Projeto/Atividade: 2029 – Manutenção da Sec. de Obras, Transp. E Serv. Urbanos. Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços e Terceiros – PF. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo **CONTRATADO:** Sr. Wilber Sousa Cruz, portador do RG nº 0190761520010 SESP/MA e CPF nº 010.620.073-95. São Pedro da Água Branca (MA), 18 de março de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** A S DO CARMO IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.908.579/0001-19. **OBJETO:** Conração de empresa para aquisição de materiais para confecção de 2 galpões de 105m² em estrutura metálica para atender as necessidades da Administração Pública de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.599,96 (dezesete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **VIGENCIA:** Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários. Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Função: 04 – Administração. Sub Função: 122 – Administração Geral. Programa: 0052 – Administração Geral. Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo

**CONTRATANTE:** Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo **CONTRATADO:** Sr. Adalberto Santos do Carmo, portador do RG nº 7934433 SSP/PA e CPF nº 342.259602-00. São Pedro da Água Branca (MA), 18 de março de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

**Estado do Maranhão**  
**Município de São Pedro da Água Branca**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Gilsimar Ferreira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Geraldo da Silva Costa**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**